



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020-SEINFRA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2020, às 11h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122, de 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Sr. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus – membros, para realizar a análise de julgamento da proposta de preços da empresa licitante, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020-SEINFRA, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. O Sr. Presidente da inicio as trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços e com base no Parecer Técnico do setor de Engenharia, constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS para ambos os lotes**: R MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.279.114/0001-61; DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.699.728/0001-00; e BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.470.695/0001-29, considerando que as mesmas atenderem todas as exigências editalícias. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS para ambos os lotes**: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80, R\$ 239.005,65 (LOTE I), R\$ 340.943,72 (LOTE II), por descumprimento do item, 5.1.p, tendo em vista que a empresa não apresentou declaração com a relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços; e DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, R\$ 238.334,75 (LOTE I), R\$ 339.963,59 (LOTE II), por descumprimento dos itens 5.1.o e 5.1.p, já que não apresentou declaração com a relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços, bem como relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características. Então Senhor Presidente faz constar respectivamente a seguinte ordem de classificação para o **LOTE I: PROPOSTA VENCEDORA**, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com o valor da proposta de R\$ 235.629,64 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 235.629,64
2º	DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHA.	R\$ 240.594,25
3º	R MEIRA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 242.159,15

Em relação ao **LOTE II: PROPOSTA VENCEDORA**, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com o valor da proposta de R\$ 336.286,48 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 336.286,48
2º	DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHA.	R\$ 343.123,37
3º	R MEIRA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 346.621,32



O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que "sim". Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 12h:22min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 23 de Setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	